

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0001201.1/2020

Data Empenho: 26/06/2020 Data Autorização: 17/07/2020 Processo: 0020589/2020

Sistema Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 301 - Atenção Básica
 Programa : 0081 - ATENÇÃO BÁSICA
 Projeto/Atividade : 2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Favorecido: 938401 - SB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVE CRESCENCIO SILVEIRA
 Bairro: CENTRO
 Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Documento: 33679800000130
 CEP: 45000190
 UF: BA

Histórico :

FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL, UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DL 177/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 171/2020 PGM/SMS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO FMS (RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19)

Liquidação Nº 0003462/2020

Convênio: Não Modalidade: Dispensa

Contrato:

Documento Fiscal: NF Nº 469 - 08/07/2020 de 18.475,00

Saldo Empenhado Anterior
18.475,00

Esta liquidação
18.475,00

Saldo Empenhado Atual a Liquidar
0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
18.475,00

21/07/20
 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07-14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0005081/2020

Face a liquidação processada, autoriza o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Corqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 18.475,00, (dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco reais)

Data: 22/07/2020

SB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
 33679800000130

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo Banco Agência Dgt Agência Conta Dgt Conta Dgt Conta Agência Cod Compensação

Banco: CA Conta: 624008-9 Bor./Cheque: ou s.d Recibo: _____

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA****Nº PROCESSO/EMPENHO 1201/2020 Nº PROTOCOLO 0020589/2020**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020**Tipo: Ordinário****Data: 26/06/2020****Nº AE: 001105/2020**

Órgão..... : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade..... : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função..... : 10 - Saúde
 SubFunção..... : 301 - Atenção Básica
 Programa..... : 0081 - ATENÇÃO BÁSICA
 Classif. Orçamentária..... : 2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO COMBATE A COVID-19
 Elemento da Despesa..... : 33903000000 - Material de Consumo
 Subelemento da Despesa.. : 33903010000 - Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial
 Fonte de Recurso..... : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : SB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Nº: 938401
Endereço. : AVE CRESCENCIO SILVEIRA Nº : 176 Bairro : CENTRO CEP : 45000-190
Cidade... : VITORIA DA CONQUISTA UF : BA CNPJ : 33.679.800/0001-30

FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL, UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTES MUNICÍPIO EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DL 177/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 171/2020 PGM/SMS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CUSTEADO COM RECURSO FMS (RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19)

Licitação/Modalidade: DISPENSA Nº 000177/2020 Nº Processo: 0020589/2020

Convênio:

Contrato:

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR	25.955,60	:	TOTAL EMPENHADO.....:	18.475,00
VALOR EMPENHADO.....:	18.475,00	:	SALDO ATUAL	7.480,60

Juscineia Ferreira Oliveira
Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 21/07/20

Assinatura:

Alex Lopes de Andrade
Mat. 145659
Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cerqueira Pereira
MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

Rodrigo Lima dos Santos
Mat. 24436-1

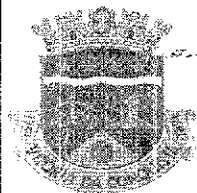
Diretor Financeiro - SMS

Recebi(emos) a importância de 18.475,00, (dezoito mil quatrocentos e setenta e cinco reais), referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

Data: / /

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saúde de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Solicitação de Empenho - Ordinário
Nº 001105/2020

Empenho: 1201

1/1

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				Processo	020589/2020	
Compra/Licitação	Dispensa Nº 000177/2020 SMS				Ata/Contrato		
Artigo/Motivo	Artigo 24, Inciso IV				Protocolo	I	
Fornecedor	SB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA				CNPJ	33.679.800/0001-30	
Endereço	AVENIDA CRESCENCIO SILVEIRA, 176 - CENTRO - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP Nº 45000190						
Nº Banco	000033	Nº Agência	1136	Nº Conta	1301607-3	OP/Varição	
Dotação	26002601.1030100812.121.33903000000.144				Ficha-Fonte	212130144-144	
Projeto Atividade	2.121 - DESENVOLVER AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA NO COMBATE A COVID-19						
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo						
Sub-Elemento	Material Odontológico, Hospitalar e Ambulatorial - 33903010000						
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19						
Recurso	FMS (RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19)						
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL, UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DI. 177/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 171/2020 PGM/SMS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CUSTEADO COM RECURSO FMS (RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19)						

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001		00035756	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM LASER 50 A 380 C TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM LASER 50 A 380 C	UN	25,000	450,00	11.250,00
00002		00028049	OXÍMETRO DE PULSO (ALMOX) OXÍMETRO DE PULSO; TIPO DE MESA; CURVA PLESTIMOGRÁFICA; POSSUINDO SENSOR DE SPO2 MÍNIMO DE 03.	UN	25,000	289,00	7.225,00
Total Geral							18.475,00

Vitória da Conquista, 26 jun 2020
Diego Gomes Rocha
Diretor Administrativa SMS

Mat.:
Assinatura e Carimbo



Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Assinatura do Secretário

**Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista**

393

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Solicitação de Fornecimento/Liquidação
Nº 002441/2020**

111

Processo	020589/2020	Empenho	0001201/2020	Termo/Contrato	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
Compra/Licitação	DISPENSA Nº 000177/2020 SMS				
Fornecedor	SB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA			CNPJ	33.679.800/0001-30
Endereço	AVENIDA CRESCENCIO SILVEIRA, 176 - CENTRO - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP 45000190				
Nº Banco	000033	Nº Agência	1136	Nº Conta	1301607-3
				Telefone	7700000000
Dotação	26002601.1030100812.121.33903000000.144			Ficha-Fonte	212130144-144
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E AMBULATORIAL, UTILIZADOS PELOS PROFISSIONAIS MUNICIPAIS DE SAÚDE NO ÂMBITO DESTA MUNICÍPIO EM SUAS ATIVIDADES LABORAIS NO CENÁRIO DA GRAVE CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CONFORME ATA Nº DL 177/2020 E PARECER JURÍDICO Nº 171/2020 PGM/SMS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CUSTEADO COM RECURSO FMS (RECURSO FEDERAL SUS - COVID-19)				

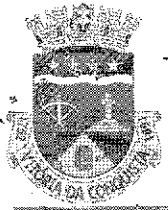
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vir. Unitário	Vir. Total
00001		00035756	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM LASER 50 A 380 C TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO COM LASER 50 A 380 C	UN	25,000	450,00	11.250,00
00002		00028049	OXÍMETRO DE PULSO (ALMOX) OXÍMETRO DE PULSO; TIPO DE MESA; CURVA PLESTIMOGRÁFICA; POSSUINDO SENSOR DE SPO2 MÍNIMO DE 03.	UN	25,000	289,00	7.225,00
Total Geral							18.475,00

Local de Entrega: DIRETORIA DE ATENCAO BASICA

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 2 jul 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

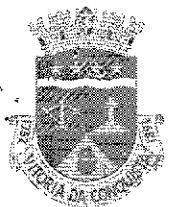
www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	SB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA		Fone/Fax:		
	CNPJ: 33.679.800/0001-30		Email		
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR					
DE:	Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista		EMPENHO:	1201/2020	
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:			02441/2020		
CNPJ: 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento				ORDEM DE COMPRA 393/2020	
Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro – CEP: 45.040-901 Vitória da Conquista – Bahia					
Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518					
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 177/2020 SMS				
Aplicação:	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA – COVID-19				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 26/06/2020.				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1	Termômetro Digital Infravermelho com LASER - 50° A 380°C - Leitura em celsius ou fahrenheit; equipado com um laser para mirar; função hold temperatura; luz de fundo LCD; Classe: termômetro infravermelho para altas temperaturas; Faixa de temperatura: -50 a 380°C; Precisão: (-50 a 0°C) / - 2°C - (0 a 380°C) / - 1,5°C; Distância razão do ponto: 12: 1; Emissividade: regulável; Tempo de resposta e de comprimento de onda: 500ms; Repetibilidade: 1; Resolução: 0.1 °C /°F seleção celsius; Armazenamento de dados: sim; Mira laser: sim; Função liga e desliga luz no display: sim; Função desligamento automático; Economia de bateria: sim; Alimentação: bateria alcalina 9 V.	25	R\$ 450,00	R\$ 11.250,00
	2	Oxímetro de pulso - Desligamento automático em 8 segundos; Alimentação: 2 pilhas AAA; Direção de exibição ajustável; Baixo consumo de energia.	25	R\$ 289,00	R\$ 7.225,00
				R\$ 18,475,00	
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					

Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.

- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no **prazo em até 48 horas contados do recebimento deste pela empresa licitante.**
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almojarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a) **LARA RAISSA CHELES VIEIRA**, matrícula n.º **21990-3**, **JULIEDE ROSA DA SILVA**, matrícula n.º **24412-8**, especialmente designada, ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

- 2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;
- 2.2. **O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.
- 2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:

- 2.3.1. Certidão Previdenciária
- 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
- 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
- 2.3.4. Receita Municipal
- 2.3.5. Receita Estadual
- 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

- 3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;

3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;

3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, conforme Dispensa de Licitação **DL Nº 177/2020 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 02 de julho de 2020.



CLAUDIO CORREIA DA COSTA
 Coord. Apoio Téc. Administrativo



RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
 Secretária Municipal de Saúde - Interina

RECEBEMOS DE SB Comércio de Mat Hospitalar Ltda - MATRIZ, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.469
SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
SB Comércio de Mat Hospitalar Ltda - M
Avenida Crescência Silveira 176 - Centro
Vitória da Conquista - BA 45000-190
Fone/Fax: (77) 3422-6195

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.000.469 - Página 1 de 1
Série: 1

CONTROLE DO FISCO
CHAVE DE ACESSO PARA CONSULTA NO SITE DA NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
2920 0733 6798 0000 0130 5500 1000 0004 6914 7791 4242

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129201011357256 08/07/2020 15:23:14-03:00

Natureza da Operação
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

Inscrição Estadual 158172178 Incr. Estadual do Subst. Tributário CNPJ 33.679.800/0001-30

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNIC DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA
CNPJ / CPF 34.308.797/0001-00
DATA DE EMISSÃO 08/07/2020
ENDEREÇO RUA ROTARY CLUB,69 BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 45000-410
DATA DA ENTRADA / SAÍDA 08/07/2020
MUNICÍPIO Vitória da Conquista FONE / FAX (77) 3429-7408 UF BA INSC. ESTADUAL ISENTO HORA DA SAÍDA 15:23:18

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALDR APROX. DDS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	3.946,26	18.475,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALDR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.475,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0-EMITENTE 1-DESTINATÁRIO 2-TERCEIROS 9-SEM FRETE 9

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NÚMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA ICMS IPI
8063	TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO ANU	90251990	102	5102	Unid	25,000	450,000	11.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0
7468	OXIMETRO DE PULSO SWISSCARE	96190000	102	5102	Unid	25,000	289,000	7.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Md5 Requisito IX vazio
PEDIDO DE Nº 19196 REFERENTE AO PROCESSO 020589/2020 EMPENHO 0001201/2020 DISPENSA Nº 000177/2020 SMS FORMA DE PAGAMENTO VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA: BANCO SANTANDER (033) AG 1136-0 CONTA CORRENTE 130016073 EM NOME DE SB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR, ENVIAR COMPROVANTE PARA ADM.SBHOSPITALAR@GMAIL.COM.

RESERVADO AO FISCO

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

ATESTO QUE:
OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES (X)
OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ()
Conferi e achei exato.
Em: 16 / 07 / 2020
Assinatura e Carimbo
Juliede Rosa da Silva
Matrícula 24412-8
Diretora da Atenção Básica

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANF com a NF
Eletrônica nº 469
Ass. Valdemir B. Souza
Matricula 13480-0
Data: 13 / 07 / 20

Rodrigo Lima dos Santos
Diretor Financeiro



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2007-33.679.800/0001-30-55-001-000.000.469-147.791.424-2	469	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	469	08/07/2020 15:23:03-03:00	08/07/2020 15:23:03-03:00	18.475,00

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
33.679.800/0001-30	SB Comercio de Mat Hospitalar Ltda - MATRIZ	158172178	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
34.308.797/0001-00	SECRETARIA MUNIC DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	7.9.1	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
5102	1 - Saída		qfyakthlcN84wbMzR3Y58A4Nb8E=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data inclusão AN
Autorização de Uso	129201011357256	08/07/2020 às 15:23:14-03:00	08/07/2020 às 15:23:58

**Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANF com a NF**

Eletrônica nº 469

Ass. Wagner B. Souza

Matricula 13480.0

Data: 13 / 07 / 20

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.679.800/0001-30

Razão Social: SB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Endereço: AVENIDA CRESCENCIO SILVEIRA 176 / CENTRO / VITORIA DA
CONQUISTA / BA / 45000-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/07/2020 a 11/08/2020

Certificação Número: 2020071307141287363953

Informação obtida em 17/07/2020 09:33:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 33.679.800/0001-30

Certidão n°: 6836421/2020

Expedição: 18/03/2020, às 14:31:41

Validade: 13/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **33.679.800/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201669577

RAZÃO SOCIAL	
SB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
158.172.178	33.679.800/0001-30

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 33.679.800/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:04:34 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2021.

Código de controle da certidão: **361E.9CC8.15CC.EF01**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **SB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

CNPJ/CPF: **33.679.800/0001-30**

Cod.Contribuinte: **1094699**

Insc.Municipal: **0000581412**

Endereço Imóvel: **AVENIDA CRESCENCIO SILVEIRA 176 , CENTRO, VITORIA DA CONQUISTA - BA ,
CEP: 45000190**

Quadra:

Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Segunda-Feira, 13 de Julho de 2020 as 10:52:08

Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20200028756**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista
Secretaria Municipal de Finanças e Execução Orçamentária

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Exercício:
2020

Inscrição Municipal: 0000581412

Razão Social: SB COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ:33.679.800/0001-30

Endereço:

**AVENIDA CRESCENCIO SILVEIRA, 176 - , BAIRRO CENTRO VITORIA DA CONQUISTA BA CEP:
45000190**

Atividades:

- P 477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDIC - Data de início: 11/06/2019**
- S 464810100 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS - Data de início: 11/06/2019**
- S 464480000 - COM.ATAQ.MAQ.APAR.EQUIP.P/USO ODONT - Data de início: 11/06/2019**
- S 772920300 - ALUGUEL DE MATERIAL MEDICÓ - Data de início: 11/06/2019**

Observação:

ALVARÁ CONDICIONADO DE FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO N.º 27466/2020 - SEINFRA.

O PRESENTE ALVARÁ ESTÁ DE ACORDO COM A LEI 1.259, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2004.

Vitória da Conquista - BA,

segunda-feira, 22 de junho de 2020

às 08:16:10 hs.


Funcionário Expedidor

**O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É
VÁLIDO ATÉ 20/02/2021.**

RETIRADA DE MERCADORIA SB

EU

portador do CPF

Declaro para os devidos fins que, na data de hoje (09/07/2020)

no endereço Av Crescencio Silveira Nº 146 (Doutor Saúde Matriz) recebi a posse dos seguintes itens referente a nota fiscal Nº469

SECRETARIA MUNIC DE SAUDE DE VITORIA DA CONQUISTA

Itens:

25 UNIDADES DE TERMOMETRO DIGITAL INFRAVERMELO SEM CONTATO ANU

25 UNIDADES DE OXIMETRO DE PULSO SWISSCARE

44 PARES DE PILHA AAA (PALITO, PANASONIC)

Por fim declaro que a mercadoria foi entregue em perfeito estado conferido por mim e demais colaboradores da empresa..

Vitoria da Conquista - Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - ALMOXARIFADO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Almojarifado
Protocolo (Nº)	32040/2020
Data e hora	13/07/2020 10:52:31
Texto de envio	NF 469 SB COMERCIO DE MAT HOSPITALAR - VALOR R\$ 18.475,00 AF 2441 EMP 1201/2020

Ildenice Brito Souza Jardim
Matriculada 47.13480 - 0

Ildenice Brito de Souza
Responsável pelo envio

SMS - Almojarifado
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NF 469 SB COMERCIO DE MAT HOSPITALAR - VALOR R\$ 18.475,00 AF 2441 EMP 1201/2020 SMS Ildenice Brito de Souza	NF 469 SB COMERCIO DE MAT HOSPITALAR - VALOR R\$ 18.475,00 AF 2441 EMP 1201/2020

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
32040/2020

Data/Hora de origem:
13/07/2020 10:52:31

Local (Origem):
SMS - Almojarifado

Local (Destino):
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA ____/____/____



Comprovante de Pagamento

Recibo

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	SB COMERCIO	CPF/CNPJ:	33.679.800/0001-30
Dados do Crédito			
Banco:	033		
Agência:	01136		
Conta:	000013001607-3		
Documento da empresa:	PRESTADOR CV 19		
Documento do banco:	000004222	Forma de pagamento:	TED
Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal		
Data do pagamento	22/07/2020		
Valor do pagamento	R\$ 18.475,00		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____

Registro autenticação: 7A311286E1618888BDEDD70006

.....